Documento 1259551

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	**Elaborado por:**
	Carlos Alberto Akaboci
	Data:
	06/10/2026

PARA:	
[] Reitoria do IFSP (*)	***(*) Contratações iguais ou superiores a R$ 1.000.000,00***
[] Pró Reitoria de Administração (**)	***(**) Contratações da Reitoria até R$ 1.000.000,00***
[x] Diretoria Geral do Campus*(***)*	***(***) Contratações do Campus até R$ 1.000.000,00***

DADOS DA CONTRATAÇÃO:			
Processo Licitatório Nº	23309.001912.2026-87	**Valor:**	R$ 258.333,47
Setor Requisitante:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	**Sigla do Setor:**	DAD-SRT
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de adequação de segurança industrial conforme NR-12 e NR-10, incluindo fornecimento de materiais, fabricação e instalação de proteções, manutenção corretiva e revisões elétricas, mecânicas e pneumáticas em máquinas operatrizes e equipamentos CNC utilizados em ambiente acadêmico e laboratorial. para o IFSP - Campus Sertãozinho.		
Tipo de Despesa:	[] Material de consumo/Distribuição gratuita	[] Material permanente	[X] Serviço

Solicitamos à Vossa Senhoria, conforme dados da contratação supracitada:

- **Aprovação do mapa comparativo de preços; análise crítica de preços, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e da justificativa da necessidade da contratação**
- **Autorização e determinação da abertura dos procedimentos licitatórios, conforme art. 8, inciso V, e art. 13, Inciso III, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**; e
- **Autorização para celebração de novos contratos administrativos**, conforme Portaria MEC nº 243/2020

Respeitosamente,

Carlos Alberto Akaboci
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PARA A ADMINISTRAÇÃO:

Vistos, analisados e examinados os documentos e demais informações relacionadas no processo eletrônico em epígrafe, APROVO as disposições contidas no documento de Estudos Técnicos Preliminares, justificativa da necessidade de contratação e justificativa de preços presentes nos autos, bem como manifesto anuência e concordância com o disposto no Termo de Referência.

Autorização e determinação da abertura dos procedimentos licitatórios, conforme art. 8, inciso V, e art. 13, Inciso III, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Autorização para celebração do novo contrato administrativo, conforme art. 3º, § 3º, do DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO Documento 1175343 / pg. 1 DE 2019.

Plinio Alexandre dos Santos Caetano

Diretor Geral

Portaria de Nomeação nº 1.489/IFSP, de 9 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente.